



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através dos *Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022 e*,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item “2” do Capítulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o constante no Memorando nº 001/2023 – emitido pelo Departamento Municipal de Licitações Públicas, que traz solicitação e justificativa para convocação de candidato necessário ao preenchimento do emprego público de Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.335, de 16/03/2023, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

RESOLVE:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.335, de 16/03/2023, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 20 e 21 de março de 2023, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munidos de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
29º	ALINE FERNANDA DIAS	309002283

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem entre os dias **22 e 23 de março de 2023**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
30º	LARISSA CRISTINA DE MELO SANTOS	309004798

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 16 de março de 2023

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba